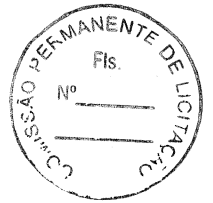




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
CNPJ: 18.414.565/0001- 80



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2019
TOMADA DE PREÇOS /TP N.º 003/2019

ATA

Julgamentos: “Documentação de Habilitação” e “Proposta Comercial”.

Aos **26** (vinte e seis) dia do mês de **abril** do ano de **2019**, com início às **09:00** (nove horas), na Prefeitura Municipal de Pedra Azul, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Pedra Azul/MG, localizada a Praça Theopompo de Almeida, 250 – centro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da **Portaria 001/2019 de 07/01/2019**, os senhores **José Antonio Ramos Filho – Presidente**, Ricardo Lucas Makê Costa – Membro, atuando como secretário e Rosalvo de Oliveira Filho – “suplente”, atuando como vogal. Compareceu para a sessão de abertura dos envelopes **“Documentação de Habilitação”** e **“Proposta Comercial”** do certame em epígrafe, destinando-se à **“CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE TÉRMINO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS NA E. M. TERTULIANA PARAGUAÇU, POVOADO DE ARAÇAJI NESTE MUNICÍPIO. PROJETO FNDE – TC PAC 205960/2013”**. Compareceram dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório para o certame e foram devidamente credenciados os seguintes licitantes: **JORGI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** inscrito no CNPJ sob o n° **05.547.572/0001-09**, representada por MARCOS MACIEL DE SOUZA JUNIOR, Inscrito no CPF: 130.232.277-05 e RG n° MG-22.224.462 SSP/MG, **CONSTRUTORA MOREIRA & SANTANA LTDA.** inscrito no CNPJ sob o n° **02.320.868/0001-02**, representada por MARCELO DE PAULA E SALLES FILHO, Inscrito no CPF: 162.527.306-10 e CREA/MG 30.086/D, ressalta-se que, conforme previsto no edital de convocação o recebimento dos envelopes seria às 08h30min, e abertura dos mesmos às 09h00min, ocorreu que, o recebimento dos envelopes e o início da sessão se deram ambos às 09h00min, fato este contestado pelo representante da empresa **CONSTRUTORA MOREIRA & SANTANA LTDA**, Sr. Marcelo de Paula e Salles Filho, argumentando que, este era o único presente no horário previsto para a entrega dos envelopes, diante dos fatos, a CPL com o respaldo da Procuradoria Jurídica deste, optou por receber as documentações/envelopes de ambos os concorrentes, presando pelo princípio da isonomia e o do interesse público, visando a ampla concorrência e possibilidade da proposta mais vantajosa, decisão aceita pelos concorrentes, em especial, convencido pelas argumentação apresentada o representante da **CONSTRUTORA MOREIRA & SANTANA LTDA**, Sr. Marcelo de Paula e Salles Filho, que inicialmente questionou tal decisão. Conforme **lista de presença em anexo**, que será parte integrante desta ata. Dando sequência Após recolhidos os envelopes **“Documentação de Habilitação”** e **“Proposta Comercial”**, os quais tiveram suas inviolabilidades conferidas por todos os presentes, posteriormente os invólucros foram rubricados pelos membros da CPL e demais presentes. Imediatamente abriu os envelopes de habilitação, que após rubricado pelos presentes, conferidos pelos membros da CPL, verificação de autenticidade via internet, constatou a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
CNPJ: 18.414.565/0001- 80



HABILITAÇÃO de todas as empresas participante do certame. Diante do resultado houve manifesto de interposição de recurso pelo representante presente nesta fase de habilitação da Empresa **JORGI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, Sr. Marcos Maciel de Souza Junior. Com as seguintes **alegações**: A Empresa **CONSTRUTORA MOREIRA E SANTANA** segundo o mesmo, deixou de apresentar: a) Indicação do profissional com “cargo de encarregado” com comprovada experiência profissional, conforme solicitado no item 13 do Edital de convocação; b) “qualificação econômica-financeira”, não apresentou os “cálculos” e os memoriais referentes aos índices de liquidez solicitados conforme edital, impossibilitando a averiguação dos resultados apresentados no balanço patrimonial. Diante dos fatos a CPL abrirá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões e contrarrazões, conforme previstos no art. 109 da Lei 8.666/93, ficando os representantes presentes cientificados e intimados para tais procedimentos. Não havendo mais nada a se tratar, Eu, José Antônio Ramos Filho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da CPL, representante das licitantes presentes, demais presentes e posteriormente.

Município de Pedra Azul/MG, 26 de abril de 2019.


José Antônio Ramos Filho

Presidente da Comissão Permanente Licitação

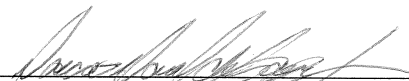



Ricardo Lucas Makê Costa
Membro, atuando como Secretário



Rosalvo de Oliveira Filho
Suplente, atuando como vogal

Demais presentes:


JORGI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
inscrito no CNPJ sob o nº 05.547.572/0001-09,
LICITANTE


CONSTRUTORA MOREIRA & SANTANA LTDA
Inscrito no CNPJ sob o nº 02.320.868/0001-02
LICITANTE